



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

Ficam convocados, na forma legal, para comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABAPUÃ, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, Centro, no dia **23/01/2026, às 08h00**, os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 001/2025 para as funções públicas de Professor de Educação Básica II, conforme cronograma abaixo, para a Atribuição de Classes e/ou Aulas, em substituição a professores afastados legalmente e/ou aulas livres, que não são suficientes para compor cargo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA -

24 horas/aulas semanais com alunos

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1.	LUCAS ALVES DA SILVA
2.	MATHEUS OLÍVIO DOS SANTOS
3.	RAFAEL DE CASTRO
4.	PAULA DE SOUZA PERES

* As aulas constituem Blocos Indivisíveis.

II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA -

18 horas/aulas semanais com alunos

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1.	SIMONE SERON BARATELLA ALMAGRO
2.	ANA CARLA MOYSÉS FERNANDES
3.	MARCELA ANDREZA PERES VIEIRA
4.	LEANDRO CÉSAR SARDINHA POSSEBON
5.	TATIANE CRISTINA NESPOLE VIEIRA
6.	FLÁVIA RAMALHO VALDERRAMA LAPASTINA

* As aulas constituem Blocos Indivisíveis.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS -

12 horas/aulas semanais com alunos

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1.	MARICY CARLA RANZANI GASPAR
2.	CAMILA FERNANDA PEREIRA PARRA
3.	LARISSA LAÍS DA SILVA
4.	AMANDA VASQUES SILVA

* As aulas constituem Blocos Indivisíveis.

IV – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSCA -

22 horas/aulas semanais com alunos

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1.	ROBSON FERNANDES GENTIL
2.	GABRIEL BATAIER
3.	JHONATAN DE MENEZES FELIPE
4.	KELVIN HENRIQUE DE SOUZA PAVANI
5.	ALINE PERPÉTUA COSTA

* As aulas constituem Blocos Indivisíveis.

V – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA -

3 horas/aulas semanais com alunos

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1.	MARCELO ARIETA
2.	GUSTAVO HENRIQUE MARTIN DA SILVA
3.	ALBERTO BERTONI SERON
4.	RODRIGO BATISTA
5.	ELIZETE CRUZ SPINOLA

* As aulas constituem Blocos Indivisíveis.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

Os candidatos à função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos, horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, em 20 de Janeiro de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Helem Suzi Busnardo Louzada".
Helem Suzi Busnardo Louzada
RG21.864.119-9
Secretaria Municipal de Educação